

A IDENTIDADE DOS SUJEITOS POLIFÔNICOS PRESENTES NAS DECISÕES JUDICIAIS

Carlos Antonio Pereira da Silva (UNIGRANRIO)

profcp@ig.com.br

Idemburgo Pereira Frazão Félix (UNIGRANRIO)

idfrazao@uol.com.br

O referente trabalho visa apresentar as diversas identidades dos sujeitos polifônicos, juiz, réu, autor e o Estado, presentes nas decisões judiciais. O artigo é pautado pelo texto de Sigmunt Bauman, concretizado por uma narrativa fundamentada pela ideologia do signo linguístico de Michael Bakhtin. As diversas vozes polifônicas do texto jurídico se dialogam a fim de realizar um discurso que não atenda somente ao objetivo do Estado-juiz. Dessa forma, as decisões judiciais não são construídas por um discurso impessoal do juiz natural, conforme dito pelos doutrinadores do direito, mas sim por um discurso plural e social-histórico de diversos sujeitos. Também, sob um olhar da filosofia do direito, o discurso jurídico é intencional, uma vez que também ele é político; originário de fatos sociais que sob um valor, tem como consequência uma norma ou regra. Porém, por ser social, esse mesmo discurso também é polifônico e multicultural, formado por diversas identidades.